



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 238/2002, DE 15 DE JULHO DE 2002.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 020 4.4.90.52.00	04-122-018-2-002	R\$ 21.000,00
03 02 041 4.4.90.61.00	04-122-002-1-002	R\$ 18.100,00
05 08 126 3.3.50.43.00	12-365-025-2-012	R\$ 3.400,00
04 07 163 3.1.90.11.00	12-361-032-2-016	R\$ 6.000,00
07 04 183 3.1.90.11.00	08-243-036-2-020	R\$ 800,00
08 01 190 3.1.90.13.00	10-301-038-2-022	R\$ 400,00
09 03 231 3.3.90.39.00	26-782-050-1-020	R\$ 12.000,00
Total.....		R\$ 61.700,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 01 236 3.1.90.01.00	09-272-044-2-028	R\$ 10.000,00
10 01 237 3.1.90.03.00	09-272-044-2-028	R\$ 10.000,00
10 01 238 3.1.90.09.00	09-272-044-2-028	R\$ 10.000,00
10 01 239 3.3.90.05.00	09-272-044-2-028	R\$ 9.000,00
12 01 245 9.9.99.99.00	04-129-099-2-030	R\$ 22.700,00
Total.....		R\$ 61.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 15 de julho de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIKAÇÃO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA